



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1296 DE 05 DE MAIO DE 2015

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.001204/2014-61.  
RESOLVE:

Averbar a partir de 29 de abril de 2015, em favor de **RAYMUNDA VIANA AGUIAR**, matrícula **227165**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**, no período de **01/03/1979 A 30/04/1981; 01/04/1983 A 31/08/1984 E 29/02/1988 A 22/02/1991**, ou seja **06 ano(s), 07 mês(es) e 01 dia(s)**; o tempo de serviço prestado ao **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PR**, no período de **01/04/1993 A 06/03/1994**, ou seja: **00 ano(s), 11 mês(es) e 10 dia(s)**. Totalizando **2.741 dia(s)** ou seja: **07 ano(s), 06 mês(es) e 06 dia(s)**.

*Marcos Maia*

Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas